

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA
COMARCA DE FERNANDÓPOLIS – ESTADO DE SÃO PAULO.**

PROCESSO 1001935-73.2023.8.26.0189

NATALIA ZANATA, já qualificada, na condição de **ADMINISTRADORA JUDICIAL** nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **INCABRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, vem, respeitosamente, ante Vossa Excelência, cumprindo fielmente o *mister* confiado de fiscalizadores das atividades, despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, **apresentar, nos termos do art. 22, II, “a” (primeira parte) e “c”, da Lei 11.101/2005, o Relatório Mensal das Atividades nos termos do RMA e documentos em anexo.**

O presente RMA refere-se às análises dos Relatórios Gerenciais e Contábeis referentes a 12.2025 e 01.2026, e visitação à empresa recuperanda realizada mensalmente, tendo sido a última visitação realizada em 25 de março de 2026.

Informamos que a entrega dos Relatórios Gerenciais Operacionais e documentação contábil referentes a dezembro de 2025 e janeiro de 2026, deram-se na data de 16 de março de 2026, o que justifica o envio do relatório completo das análises somente na presente data.



A Administração Judicial nomeada informa que em obediência ao Comunicado CG nº 786/2020, passamos a adotar a recomendação trazida no Anexo II com a padronização das informações dos Relatórios Mensais de Atividade.

Esclarecemos, que em virtude da vigência da Lei 33.709 de 2018, alguns documentos são juntados com sigilo, ficando disponíveis apenas para consulta das partes habilitadas no processo ou mediante requerimento por terceiros interessados.

Termos em que,
Pede e espera deferimento,

São José do Rio Preto/SP, 26 de março de 2026.

NATALIA ZANATA
Administradora Judicial
OAB/SP: 214.863

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

INTRODUÇÃO.....	2
1. EVENTOS RELEVANTES.....	2
1.1 Identificação de Eventos Processuais Relevantes no Último Mês.....	2
1.2 Resumo dos Principais Eventos Ocorridos desde o RMA Anterior (Fatos Operacionais).....	3
1.3 Eventual Prática de Atos Previstos no Art. 64 da lei 11.101/05	4
1.4 Providências Adotadas pela Recuperanda para Enfrentamento da Crise.....	6
2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA	6
2.1 Histórico de Atividades.....	6
2.2. Estrutura Societária. Órgãos da Administração. Identificação dos Sócios, Participações Societárias, Capital Social e Administradores. Organograma do Grupo.....	7
2.3 Sedes Filiais. Aberturas/Fechamentos	7
2.4 Eventuais Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado (No Caso de Companhias de Capital Aberto)...	8
2.5 Estudo de Mercado	8
2.6 Principais Dificuldades.....	8
3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS / OPERACIONAIS ...	9
3.1 Imobilizados	9
3.2. Movimentação dos Colaboradores no Mês (Demissões e Admissões).....	11
3.3 Curva ABC de Produtos – por Valor	12
3.4 Curva ABC de Produtos – por Quantidade	14
3.5 Vendas – Desempenho Comercial – Vendas por Segmento	15
3.6 Vendas - Desempenho Comercial – Vendas por Estado	16
3.7 Resultado das Análises.....	19
4. ANÁLISE E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS..	20
4.1 Análise de Faturamento x Lucratividade.....	20
4.2 Resultado da Análise e Conclusão Financeira.....	22
5. ENDIVIDAMENTO TOTAL.....	22
5.1 Endividamento Total.....	22
5.2 Endividamento Sujeito à Recuperação Judicial.....	23

5.3 Endividamento não Sujeito à Recuperação Judicial (Fiscal e não Fiscal com Identificação das Fazendas)..	23
5.4 Outros Endividamentos.....	25
5.4.1 Passivo não Circulante.....	25
6. ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA E PROJEÇÕES	25
6.1 Principais Fontes de Entradas 12.2025 a 01.2026	25
6.2 Principais Fontes de Saídas 12.2025 a 01.2026	26
7. ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DO PLANO	27
7.1 Resumo das Condições e Prazos de Pagamento por Classe:.....	27
7.2 Cumprimento do PRJ.....	31
7.3. Certidão Positiva com efeito de Negativa.....	31
7.4. Leilão de Imóveis.....	32
7.5 Financiamento ou Empréstimo (DIP): Destinação dos Recursos e Pagamento do Investidor	32
8. Bens Móveis.....	33
8.1. Máquinas e Equipamentos.....	33
8.1.2. Paletes	35
8.1.3. Veículo:.....	36
8.1.4. Imóveis:.....	36
9. PAGAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	38
10. TRANSPARÊNCIA DO TRABALHO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL.....	38
11. ENCERRAMENTO.....	39
ANEXOS.....	40



INTRODUÇÃO

O presente RMA refere-se às análises dos Relatórios Gerenciais e Contábeis referentes a 12.2025 e 01.2026, e das visitas mensais à empresa Recuperanda, sendo a última realizada em 25 de março de 2026.

Informamos que a entrega dos Relatórios Gerenciais Operacionais e da documentação contábil referente a dezembro de 2025 e janeiro de 2026 ocorreu em 16 de março de 2026, o que justifica o envio do relatório completo das análises somente na presente data.

A Administração Judicial nomeada informa que o conteúdo de seus Relatórios Mensais de Atividade obedece ao Comunicado CG nº 786/2020, atendendo a recomendação da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça de São Paulo, disponibilizado no DJE do dia 18 de Novembro de 2020, bem como aos padrões da Recomendação do CNJ n. 72/2020.

1. EVENTOS RELEVANTES

1.1 Identificação de Eventos Processuais Relevantes no Último Mês (Juntada de Cronograma Processual Atualizado em Anexo)

Em anexo, encontram-se o Fichamento dos Andamentos e Cronograma Processual dos autos da Recuperação Judicial com identificação das fls. e data dos principais atos processuais atualizados até 26 de março de 2026. **(DOCS ANEXOS)**.

Apresentamos, também, Relatório com identificação das habilitações judiciais de créditos, incidentais aos autos da recuperação judicial, com resumo dos seus andamentos, atualizado até 25 de março de 2026 **(DOCS ANEXOS)**.

Por derradeiro, informamos que encontra-se disponível no site da Administradora Judicial: www.anzbrasil.com.br – andamentos processuais – RECUPERAÇÃO JUDICIAL INCABRÁS - as principais peças e decisões processuais dos autos **1001935-73.2023.8.26.0189** para



facilitar o acompanhamento processual pelas partes.

1.2 Resumo dos Principais Eventos Ocorridos desde o RMA Anterior (Fatos Operacionais)

Trazemos as informações relacionadas às movimentações das atividades da Recuperanda e constatações das visitas realizadas na sede em 23 de março de 2026

As visitas resultaram em registros fotográficos que comprovam as constatações presenciais e que vem apresentados no relatório de fotos, anexo.

Ao chegarmos na empresa fomos recepcionadas pelo Sr. Sérgio, gerente, que nos acompanhou pelos setores da empresa.

O Sr. Sérgio informou que a situação da energia elétrica foi regularizada e a fábrica está funcionando regularmente, inclusive, com 100% da capacidade, não havendo falta de matéria prima e que estão com movimentação boa no *ecommerce*.

Questionado sobre o pagamento do 13º salário, o Sr. Sérgio nos informou que a última parcela foi paga no início deste mês. Informou, também, que não houve novas demissões. As respectivas informações foram confirmadas pela Sra. Adriana.

Quanto aos maquinários, o Sr. Sérgio informou que o compressor, atualmente localizado na parte externa do primeiro galpão, será transferido para o galpão onde está concentrado todo o maquinário e fabricação das peças.

Em relação aos impostos estaduais, a Sra. Luzia informou que as parcelas não estão sendo pagas rigorosamente na data de vencimento, contudo, recolheram as últimas parcelas que estavam atrasadas, para não perder o parcelamento.

Já em relação aos impostos federais, estes já estão em negociação com a Procuradoria, porém ainda em fase de emissão do termo. Também informou que foi reforçada a urgência deste



caso e o jurídico estima que isso se resolverá em breve, conforme informe da Dra Márcia, tributarista da Bento Muniz.

Questionamos a Sra. Luzia sobre o pedido de falência requerido pelo Fundo Del Monte. Esta nos esclareceu que foi realizado um acordo e efetuado o pagamento de R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais) no dia 13/02, sendo que remanesce o valor de R\$52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais), o qual está em negociação, para assim ter a extinção do pedido de falência.

Prosseguindo, questionamos sobre o faturamento deste primeiro trimestre, a Sra. Luzia nos passou novamente o relatório extraído do sistema interna, o qual já havia sido encaminhado para o contador desta Administradora Judicial, responsável pela demanda.

Logo em seguida, esta Administradora Judicial reuniu-se também com os sócios proprietários, Sr. Nelson e Sr. Francisco. Na ocasião, o Sr. Francisco aproveitou a visita para questionar sobre a possibilidade de venda ou troca de dois compressores de grande porte, atualmente inoperantes, cujo custo estimado de reparo é de aproximadamente R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

Informou, ainda, a existência de um terceiro interessado que possui um compressor de menor porte e que estaria disposto a realizar a troca pelos dois equipamentos danificados. Dessa forma, o valor a ser desembolsado pela recuperanda seria ínfimo quando comparado ao custo necessário para o conserto dos referidos compressores.

Informamos ao Sr. Francisco a necessidade de submeter o requerimento aos autos, inclusive para fins de prévia autorização judicial, em cumprimento à legislação aplicável. Diante disso, o Sr. Francisco informou que encaminhará as propostas formais da negociação, bem como alinhará os termos com o setor financeiro, para posterior apresentação nos autos.

1.3 Eventual Prática de Atos Previstos no Art. 64 da lei 11.101/05

O Art. 64 da Lei 11.101/05 prevê:



Art. 64. Durante o procedimento de recuperação judicial, o devedor ou seus administradores serão mantidos na condução da atividade empresarial, sob fiscalização do Comitê, se houver, e do administrador judicial, salvo se qualquer deles:

I – Houver sido condenado em sentença penal transitada em julgado por crime cometido em recuperação judicial ou falência anteriores ou por crime contra o patrimônio, a economia popular ou a ordem econômica, previstos na legislação vigente;

II – Houver indícios veementes de ter cometido crime previsto nesta Lei;

III – houver agido com dolo, simulação ou fraude contra os interesses de seus credores;

IV – Houver praticado qualquer das seguintes condutas:

a) efetuar gastos pessoais manifestamente excessivos em relação a sua situação patrimonial;

b) efetuar despesas injustificáveis por sua natureza ou vulto, em relação ao capital ou gênero do negócio, ao movimento das operações e a outras circunstâncias análogas;

c) descapitalizar injustificadamente a empresa ou realizar operações prejudiciais ao seu funcionamento regular;

d) simular ou omitir créditos ao apresentar a relação de que trata o inciso III do **caput** do art. 51 desta Lei, sem relevante razão de direito ou amparo de decisão judicial;

V – Negar-se a prestar informações solicitadas pelo administrador judicial ou pelos demais membros do Comitê;

VI – Tiver seu afastamento previsto no plano de recuperação judicial.

Parágrafo único. Verificada qualquer das hipóteses do **caput** deste artigo, o juiz destituirá o administrador, que será substituído na forma prevista nos atos constitutivos do devedor ou do plano de recuperação judicial.

Nas informações obtidas para a confecção do presente Relatório Mensal de Atividades não foi observada ocorrência que levasse ao afastamento dos administradores da recuperanda.



1.4 Providências Adotadas pela Recuperanda para Enfrentamento da Crise

Para o enfrentamento da crise, a empresa optou pela utilização estratégica de reestruturação, reorganização financeira, busca de negociação com os credores para redução das dívidas e dilação de prazo e também readequação do uso da área do parque fabril, concentrando a empresa numa área menor, adequada ao porte menor atual das atividades, possibilitando a entrega de parte do imóvel em pagamento dos credores (previsão contida no Plano de Recuperação Judicial).

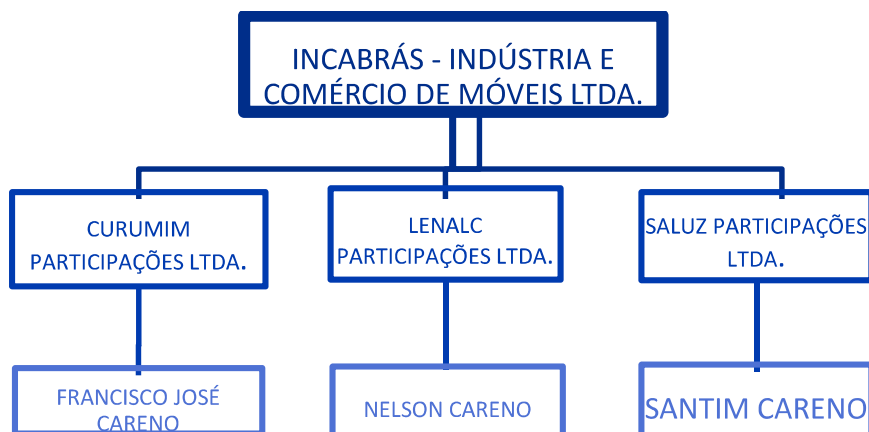
2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA

2.1 Histórico de Atividades

Com relação ao histórico das atividades da recuperanda, destacamos as constatações quanto à evolução das atividades:

- implantação de programas pra melhor controle de dados contábeis e financeiros;
- foco na matéria-prima armazenada visando estabelecer uma relação adequada entre a oferta e a demanda, estabelecendo um planejamento de compra inteligente, num processo produtivo estratégico de acordo com a demanda apresentada.
- mudança na contratação de empresa especializada em reestruturação, acompanhando e orientando as decisões financeiras ;
- estudo das vendas para readequação do melhor tipo de produto a ser fabricado;
- readequação do uso da área do parque fabril, concentrando a empresa numa área menor, adequada ao porte menor atual das atividades;
- aumento do foco para vendas via marketplace e com parceiros da região para revenda;
- venda de máquinas e equipamentos não mais utilizados para aumento do caixa.
- nova mudança na empresa de consultoria, ocorrida em outubro de 2024: Prosperity.

2.2. Estrutura Societária. Órgãos da Administração. Identificação dos Sócios, Participações Societárias, Capital Social e Administradores. Organograma do Grupo



2.3 Sedes Filiais. Aberturas/Fechamentos

A Recuperanda é composta por dois grandes complexos de barracões, separados pela Avenida Plácido Conde, no Parque Industrial Eurico Gimenes Martins, em Fernandópolis. Pelo Plano de Recuperação Judicial aprovado, a área será reduzida com a concentração de todas as atividades da empresa no imóvel da Rua Osvaldo Santana, 220 – Parque Industrial Eurico Gimenes Martins, Fernandópolis/SP.



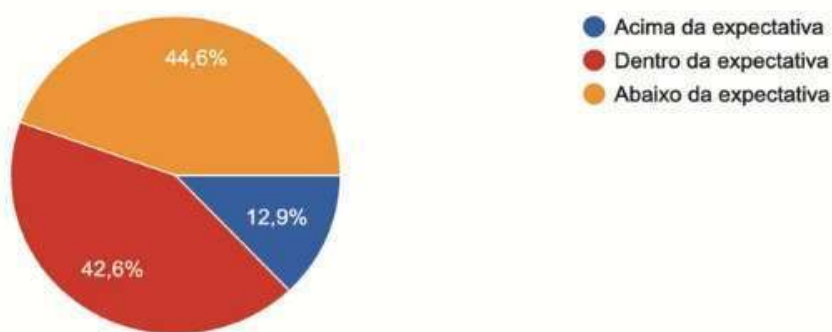
Em destaque, a área que está à venda através de leilão judicial.

No mais, não houve constatação de abertura ou fechamento de filiais.

2.4 Eventuais Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado (No Caso de Companhias de Capital Aberto)

Não caracterizado no presente caso.

2.5 Estudo de Mercado



Segundo apurado pelo site setor moveleiro, no primeiro quadrimestre de 2025, 42,6% das empresas moveleiras reportaram um desempenho dentro das expectativas no primeiro quadrimestre, contudo, uma parcela maior, de 44,6%, ficou abaixo do esperado.

2.6 Principais Dificuldades

Com relação às principais dificuldades da empresa recuperanda, destaca-se o aumento das taxas de juros dos empréstimos realizados pela empresa, especialmente nos últimos 2 (dois) anos.

Os juros altos encareceram o valor das dívidas e diminuíram a margem de lucro da empresa.

Também destacamos a alta dos custos dos créditos: dado o cenário econômico, houve escassez de crédito; bem como, o aumento dos preços de matérias-primas. Por



consequência, com o repasse do preço ao cliente final, as vendas do setor caíram, desencadeando o aumento da crise econômica da empresa.

3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS / OPERACIONAIS

A Recuperanda concluiu o fechamento contábil referente a dezembro de 2025 e janeiro de 2026, tendo apresentado, em 16 de março de 2026, a documentação necessária para análise deste RMA, incluindo: Balancete de Verificação e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Relatório da Folha de Pagamento e Relatórios Gerenciais Financeiros de Contas a Receber e a Pagar.

No dia 16 de março de 2026, foram encaminhadas cópias da DARF (guia de recolhimento de tributos como IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, IPI, Imposto de Importação e INSS) e da GFD (Guia do FGTS). Também foram entregues cópias da DARE (guia para recolhimento de ICMS, taxas de serviços estaduais, multas e ITCMD), acompanhadas do respectivo comprovante de pagamento referente ao 1º e 2º acordo de parcelamento de tributos referentes ao acordo homologado com a Fazenda do Estado. Toda a documentação apresentada corresponde à competência de dezembro de 2025 e janeiro de 2026.

As informações e os registros constantes nos relatórios mensais apresentados baseiam-se nos dados fornecidos pela Recuperanda, de forma que os Relatórios Mensais apresentados objetivam manter atualizado as partes interessadas em relação a evolução das atividades desenvolvidas pela recuperanda.

3.1 Imobilizados

Conforme apresentado no Balancete de Verificação de 01/2026, a empresa possui o montante de R\$ 4.261.567,86 registrado no ativo imobilizado, composto por bens tangíveis, tais como edifícios, máquinas, entre outros.



Observa-se, a partir dos documentos analisados, que houve o reconhecimento da depreciação acumulada sobre os bens do imobilizado, evidenciando a adequada apropriação do desgaste ao longo do tempo.

Ressalta-se que, no mês de dezembro de 2025, a empresa realizou movimentações no ativo imobilizado, efetuando a venda de 1(um) Equipamento Industrial Exaustor e 1(um) Equipamento Afiadora universal de frezas vigoreli, conforme descrito na NF 134944. No mesmo período, com base nos documentos analisados, verificou-se a regularização contábil dos registros por meio de transferências de saldos entre contas, a saber: 76-9 Móveis e Utensílios contra 81-2 Equipamentos Industriais; 81-2 Equipamentos Industriais contra 77-8 Veículos; e 570-0 Móveis e Utensílios contra 573-7 Equipamentos Industriais. Adicionalmente, constatou-se a regularização da depreciação, com o devido reconhecimento da depreciação acumulada sobre os bens do ativo imobilizado, evidenciando a adequada apropriação do desgaste ao longo do tempo.

ATIVOS PERMANENTES			
MÊS / ANO		1.2.03 IMOBILIZADO	REFERÊNCIA
nov-24	R\$	4.552.329,57	Balancete Verificação
dez-24	R\$	4.500.221,65	Balancete Verificação
jan-25	R\$	4.442.416,83	Balancete Verificação
fev-25	R\$	4.421.708,25	Balancete Verificação
mar-25	R\$	4.399.601,13	Balancete Verificação
abr-25	R\$	4.387.337,05	Balancete Verificação
mai-25	R\$	4.375.081,64	Balancete Verificação
jun-25	R\$	4.362.849,19	Balancete Verificação
jul-25	R\$	4.348.545,80	Balancete Verificação
ago-25	R\$	4.334.914,94	Balancete Verificação
set-25	R\$	4.310.508,19	Balancete Verificação
out-25	R\$	4.298.435,04	Balancete Verificação
nov-25	R\$	4.286.361,89	Balancete Verificação
dez-25	R\$	4.273.709,30	Balancete Verificação
jan-26	R\$	4.261.567,86	Balancete Verificação



3.2. Movimentação dos Colaboradores no Mês (Demissões e Admissões)

12.2025 - Conforme Extrato apresentado, a empresa fechou seu quadro em dezembro de 2025, conforme controle da Folha de Pagamentos, com 69 trabalhadores, onde apresentou a seguinte movimentação durante o mês de 12.2025:

- Ativos: 49 colaboradores
- Desligados: 00 colaboradores
- Outros: 20 colaboradores

Folha de Pagamento		30/12/2025 09:37:41
Apelido: INCABRAS	Razão Social: INCABRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOV	Pág: 13
CNPJ/CEI: 49.020.910/0001-25	Inscrição: 304012265116	Período de: 01/12/2025 a 31/12/2025
Endereço: Avenida Osvaldo Santana 220	Bairro: Parque Industrial	Cidade: Fernandópolis UF:SP
RESUMO		
Total de Funcionários: 69		
Total de Empregados por Ocorrência		
Ocorrência (Classificação dos Agentes Nocivos):		
- Com apenas 1 vínculo		
Ocorrência 0:	2	Empregados
Ocorrência 1:	67	Empregados
Total de Empregados Afastados		
Auxílio Doença:		5
Licença Sem Remuneração:		1
Aposentadoria por Invalidez:		14
Gozo de Férias:		6

Apontamento: No mês de 12.2025 apresentou a seguinte movimentação no quadro de



funcionários, com 1 (um) empregado em licença e 6 (seis) empregados em período de férias.

01.2025 - Conforme Extrato apresentado, a empresa fechou seu quadro em dezembro de 2025, conforme controle da Folha de Pagamentos, com 69 trabalhadores, onde apresentou a seguinte movimentação durante o mês de 12.2025:

- Ativos: 48 colaboradores
- Desligados: 00 colaboradores
- Outros: 21 colaboradores

Folha de Pagamento		05/02/2026 09:48:39	
Apelido: INCABRAS Razão Social: INCABRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOV		Pág:13	
CNPJ/CEI: 49.020.910/0001-25	Inscrição: 304012265116	Período de: 01/01/2026 a 31/01/2026	
Endereço: Avenida Osvaldo Santana 220	Bairro: Parque Industrial	Cidade: Fernandópolis	UF: SP
RESUMO			
Total de Funcionários: 69			
Total de Empregados por Ocorrência			
Ocorrência (Classificação dos Agentes Nocivos):			
- Com apenas 1 vínculo			
Ocorrência 0:	2	Empregados	
Ocorrência 1:	67	Empregados	
Total de Empregados Afastados			
Auxílio Doença:			7
Licença Sem Remuneração:			1
Aposentadoria por Invalidez:			14
Gozo de Férias:			7

Apontamento: No mês de 01.2026 apresentou a seguinte movimentação no quadro de funcionários, com 1 (um) empregado em licença e 7 (sete) empregados em período de férias.

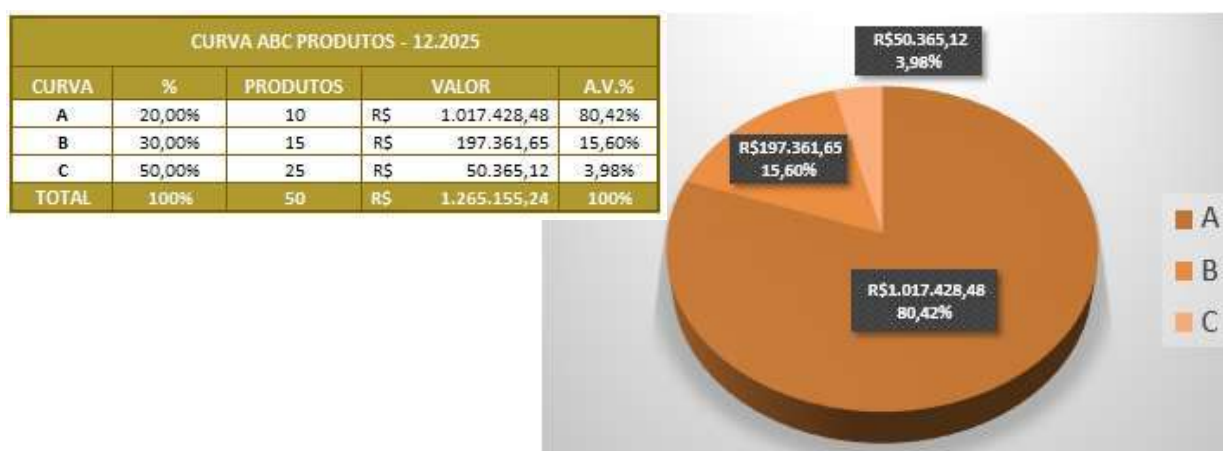
3.3 Curva ABC de Produtos – por Valor

Curva ABC é um método de classificação de informações que pode ser aplicado em diversas áreas, como no estoque de um e-commerce, por exemplo. Basicamente, o método organiza algumas informações da gestão por ordem de relevância. No caso do e-commerce, a Curva ABC classifica os produtos mais e menos vendidos para auxiliar na tomada de decisões e na organização estratégica de marketing e vendas. A técnica classifica o estoque de acordo com

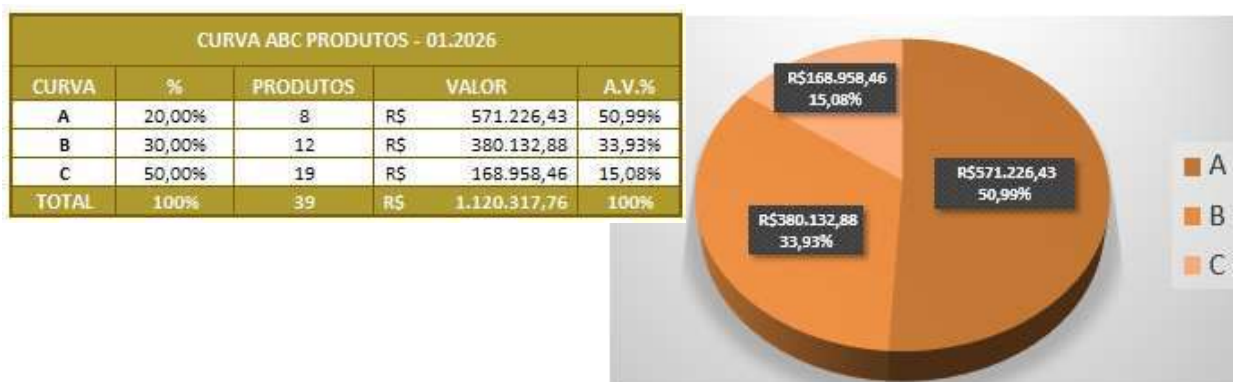


a representatividade dos produtos no faturamento da empresa, priorizando os que têm maior giro.

Nesta análise, verifica-se que o mês de dezembro de 2025 encerrou com o total de 50 produtos comercializados, que significa o total de R\$ 1.265.155,24, sendo que 10 produtos (A) correspondem a R\$ 1.017.428,48 ou seja, 80,42% da venda total do mês, conforme itens descritos no Relatório de Curva ABC de Produtos inserido nos anexos.



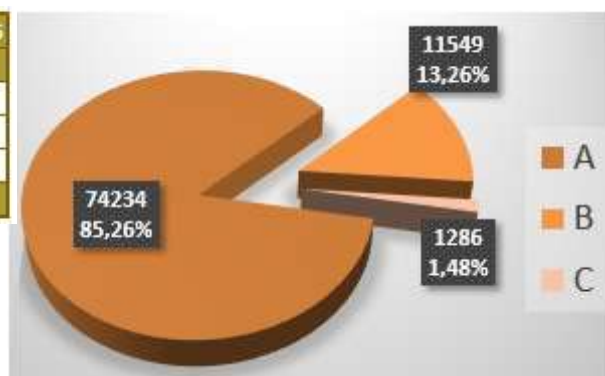
Observa-se que o mês de janeiro de 2026 encerrou com o total de 39 produtos comercializados, que significa o total de R\$ 1.120.317,76, sendo que 8 produtos (A) correspondem a R\$ 571.226,43, ou seja, 50,99% da venda total do mês, conforme itens descritos no Relatório de Curva ABC de Produtos inserido nos anexos.



3.4 Curva ABC de Produtos – por Quantidade

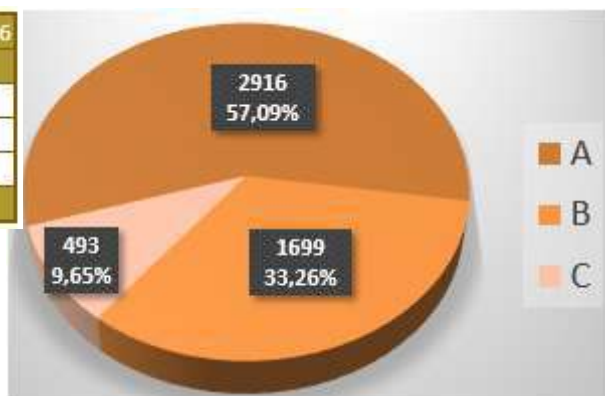
Nesta análise, verifica-se que o acumulado de produtos vendidos entre janeiro de 2025 a dezembro de 2025, é de 164 tipos de produtos comercializados, sendo que 33 tipos de produtos (A) correspondem a 74.234 peças vendidas, ou seja, 85,26% da produção total da empresa. Conforme itens descritos no Relatório de Curva ABC de Produtos inserido nos anexos.

CURVA ABC PRODUTOS - ACUMULADO 01.2025 até 12.2025				
CURVA	%	PRODUTOS	QUANT.	A.V.%
A	20,00%	33	74234	85,26%
B	30,00%	49	11549	13,26%
C	50,00%	82	1286	1,48%
TOTAL	100%	164	87069	100%



Observa-se que o acumulado de produtos vendidos no mês de janeiro de 2026, é de 39 tipos de produtos comercializados, sendo que 8 tipos de produtos (A) correspondem a 2.916 peças vendidas, ou seja, 57,09% da produção total da empresa. Conforme itens descritos no Relatório de Curva ABC de Produtos inserido nos anexos.

CURVA ABC PRODUTOS - ACUMULADO 01.2026 até 01.2026				
CURVA	%	PRODUTOS	QUANT.	A.V.%
A	20,00%	8	2916	57,09%
B	30,00%	12	1699	33,26%
C	50,00%	19	493	9,65%
TOTAL	100%	39	5108	100%





3.5 Vendas – Desempenho Comercial – Vendas por Segmento

A empresa atuou, ao todo, no período de janeiro de 2025 a dezembro de 2025, em 5 (cinco) segmentos: Mercado Interno, Planejado (projetos), E-commerce, Showroom e Industrialização. Já no mês de janeiro de 2026, houve movimentação em 3 (três) segmentos: Mercado Interno, E-commerce e Showroom.

Para esta análise, foi considerado o Relatório de Vendas referente ao período de janeiro de 2025 a janeiro de 2026. Entre janeiro e dezembro de 2025, destaca-se o segmento de Mercado Interno, responsável por 68,11% das vendas totais ao longo dos meses analisados. Em janeiro de 2026, por sua vez, o destaque passa a ser o E-commerce, que representou 72,19% das vendas totais no mês.

Total		R\$ 1.038.996,89	R\$ 921.324,30	R\$ 1.160.799,80	R\$ 1.071.020,60	R\$ 1.217.936,92	R\$ 1.072.583,29
Pos.	Segmento de Venda	Jan.25	Fev.25	Mar.25	Abr.25	Mai.25	Jun.25
1	MERCADO INTERNO	R\$ 799.054,21	R\$ 900.084,94	R\$ 808.149,77	R\$ 509.808,23	R\$ 703.358,60	R\$ 934.068,55
2	E-COMMERCE	R\$ 162.805,00	R\$ 14.735,00	R\$ 340.756,33	R\$ 552.481,14	R\$ 505.541,50	R\$ 129.373,82
3	SHOWROOM	R\$ 7.438,76	R\$ 6.504,36	R\$ 11.893,70	R\$ 8.731,23	R\$ 9.036,82	R\$ 9.140,92
4	PLANEJADO	R\$ 1.937,05	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5	INDUSTRIALIZAÇÃO	R\$ 67.761,88	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

R\$ 958.120,23	R\$ 1.509.434,07	R\$ 1.069.059,56	R\$ 1.298.564,08	R\$ 1.049.716,79	R\$ 1.265.155,24	R\$ 13.632.711,78	100%	R\$ 1.136.059,31
Jul.25	Ago.25	Set.25	Out.25	Nov.25	Dez.25	Total	A.V. %	Média
R\$ 814.420,20	R\$ 1.027.942,09	R\$ 656.295,33	R\$ 629.292,42	R\$ 641.175,97	R\$ 370.015,24	R\$ 8.793.665,55	64,50%	R\$ 732.805,46
R\$ 131.202,40	R\$ 375.645,00	R\$ 405.110,97	R\$ 659.122,50	R\$ 402.890,46	R\$ 890.010,28	R\$ 4.569.674,40	33,52%	R\$ 380.806,20
R\$ 12.497,64	R\$ 11.133,17	R\$ 7.653,26	R\$ 10.149,16	R\$ 5.650,36	R\$ 5.129,73	R\$ 104.959,09	0,77%	R\$ 8.746,59
R\$ -	R\$ 94.713,81	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 96.650,86	0,71%	R\$ 48.325,43
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 67.761,88	0,50%	R\$ 67.761,88

Total		R\$ 1.120.317,76	R\$ 1.120.317,76	100%	R\$ 1.120.317,76
Pos.	Segmento de Venda	Jan.26	Total	A.V. %	Média
1	E-COMMERCE	R\$ 808.720,70	R\$ 808.720,70	72,19%	R\$ 808.720,70
2	MERCADO INTERNO	R\$ 309.845,00	R\$ 309.845,00	27,66%	R\$ 309.845,00
3	SHOWROOM	R\$ 1.752,06	R\$ 1.752,06	0,16%	R\$ 1.752,06

Nota-se que o segmento do **MERCADO INTERNO** registrou uma redução de 42,29% em dezembro de 2025 em relação ao mês anterior, totalizando R\$ 271.160,74. Destaca-se também aumento nas vendas por **E-COMMERCE** que dobrou o valor de faturamento no



mesmo período, totalizando R\$ 487.119,82. Também houve uma redução de 9,21% nas vendas realizadas no **SHOWROOM**.

ACUMULADO 01.2025 à 12.2025			
100%	5	R\$ 13.632.711,78	100%
Percentual (%)	Qtde Segmentos	Faturamento	A.V%
10%	1	R\$ 8.793.665,55	64,50%
90%	4	R\$ 4.839.046,23	35,50%



Observa-se que o segmento do **MERCADO INTERNO** registrou uma redução de 16,26% em janeiro de 2026 em relação ao mês anterior, totalizando R\$ 60.170,23. Destaca-se também redução nas vendas por **E-COMMERCE** de 9,13% no mesmo período, totalizando R\$ 81.289,58. Também houve uma redução de 65,84% nas vendas realizadas no **SHOWROOM**.

ACUMULADO 01.2026 à 01.2026			
100%	3	R\$ 1.120.317,76	100%
Percentual (%)	Qtde Segmentos	Faturamento	A.V%
10%	1	R\$ 808.720,70	72,19%
90%	2	R\$ 311.597,06	27,81%



3.6 Vendas - Desempenho Comercial – Vendas por Estado

Nesta análise verificamos as vendas por estado, dentro do território nacional. Acompanharemos a evolução dos números de vendas mês a mês e também o acumulado durante o ano. Nesta análise, utilizamos o Relatório de Vendas, informado pela empresa.



Total	R\$ 1.038.996,89	R\$ 921.324,30	R\$ 1.160.799,80	R\$ 1.071.020,60	R\$ 1.217.936,92	R\$ 1.072.583,29	R\$ 958.120,23
UF	Jan.25	Fev.25	Mar.25	Abr.25	Mai.25	Jun.25	Jul.25
SP	R\$ 834.775,29	R\$609.914,96	R\$ 1.042.141,47	R\$ 893.273,17	R\$ 972.111,23	R\$ 755.451,15	R\$633.140,92
GO	R\$ 75.398,74	R\$120.173,64	R\$ 89.327,19	R\$ 3.360,22	R\$ 168.382,76	R\$ 146.014,51	R\$ 84.571,98
PR	R\$ 53.368,69	R\$ 69.214,27	R\$ 7.418,41	R\$ 103.635,71	R\$ 16.570,88	R\$ 120.543,94	R\$113.153,87
MS	R\$ 47.703,43	R\$ 39.573,28	R\$ -	R\$ 37.333,11	R\$ 15.964,12	R\$ 3.310,10	R\$ 63.811,20
MG	R\$ 17.936,75	R\$ 27.305,48	R\$ 10.663,06	R\$ 2.193,21	R\$ 6.008,92	R\$ 40.779,64	R\$ 11.366,83
SC	R\$ 9.539,00	R\$ 2.739,00	R\$ -	R\$ 31.225,20	R\$ -	R\$ 6.483,96	R\$ 12.906,82
RS	R\$ -	R\$ 35.315,67	R\$ 11.249,66	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.670,83
RJ	R\$ 275,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 38.899,00	R\$ -	R\$ 9.292,80
TO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.205,00
PA	R\$ -	R\$ 17.088,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

R\$ 1.509.434,07	R\$ 1.069.059,56	R\$ 1.298.564,08	R\$ 1.049.716,79	R\$ 1.265.155,24	R\$ 13.632.711,78	100%	R\$ 1.136.059,31
Ago.25	Set.25	Out.25	Nov.25	Dez.25	Total	A.V. %	Média
R\$1.148.832,37	R\$ 881.369,78	R\$1.160.627,80	R\$ 799.906,28	R\$1.232.279,07	R\$ 10.963.823,49	80,42%	R\$ 913.651,96
R\$ 110.993,66	R\$ 109.052,45	R\$ 72.426,39	R\$ 79.203,17	R\$ 18.483,44	R\$ 1.077.388,14	7,90%	R\$ 89.782,34
R\$ 139.514,28	R\$ 30.263,17	R\$ 38.412,75	R\$ 107.521,92	R\$ -	R\$ 799.617,88	5,87%	R\$ 72.692,53
R\$ 29.859,56	R\$ -	R\$ -	R\$ 23.922,82	R\$ 5.738,12	R\$ 267.215,73	1,96%	R\$ 29.690,64
R\$ 59.363,88	R\$ 29.597,64	R\$ 14.319,54	R\$ 25.050,60	R\$ 8.654,62	R\$ 253.240,16	1,86%	R\$ 21.103,35
R\$ 20.870,32	R\$ 5.338,10	R\$ -	R\$ 14.112,00	R\$ -	R\$ 103.214,40	0,76%	R\$ 12.901,80
R\$ -	R\$ 13.438,43	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 69.674,59	0,51%	R\$ 17.418,65
R\$ -	R\$ -	R\$ 12.777,60	R\$ -	R\$ -	R\$ 61.244,40	0,45%	R\$ 15.311,10
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.205,00	0,15%	R\$ 20.205,00
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 17.088,00	0,13%	R\$ 17.088,00

Total	R\$ 1.120.317,76	R\$ 1.120.317,76	100%	R\$ 1.120.317,76
UF	Jan.26	Total	A.V. %	Média
SP	R\$1.021.778,29	R\$ 1.021.778,29	91,20%	R\$ 1.021.778,29
GO	R\$ 42.886,42	R\$ 42.886,42	3,83%	R\$ 42.886,42
MS	R\$ 31.998,26	R\$ 31.998,26	2,86%	R\$ 31.998,26
PR	R\$ 16.037,04	R\$ 16.037,04	1,43%	R\$ 16.037,04
MG	R\$ 3.937,24	R\$ 3.937,24	0,35%	R\$ 3.937,24
SC	R\$ 3.680,52	R\$ 3.680,52	0,33%	R\$ 3.680,52

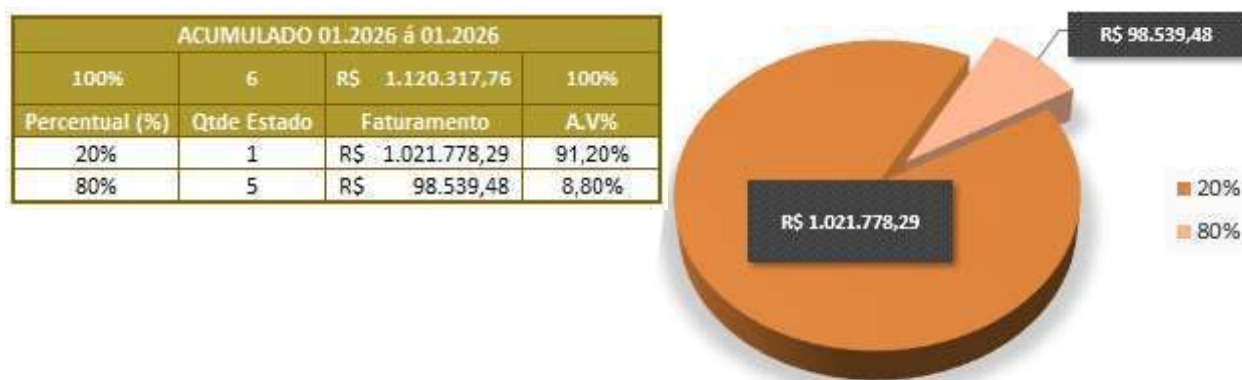
ACUMULADO 01.2025 á 12.2025			
100%	10	R\$ 13.632.711,78	100%
Percentual (%)	Qtde Estado	Faturamento	A.V%
20%	2	R\$ 12.041.211,63	88,33%
80%	8	R\$ 1.591.500,15	11,67%





Nota-se que no mês 12.2025, o valor acumulado de faturamento (janeiro/2025 a dezembro/2025), dos três principais estados compradores da empresa são: São Paulo que somou R\$ 10.963.823,49, depois GO com R\$ 1.077.388,14 e PR com R\$ 799.617,88 do total das vendas da empresa.

A empresa apresentou 4(quatro) Estados compradores no mês de dezembro, sendo os três principais estados: São Paulo que corresponde a R\$ R\$ 1.232.279,07, GO com R\$ 18.483,44 e MG com R\$ 8.654,62. Comparando o mês 12.2025 com o mês 11.2025 ocorreu redução nas compras nos estados do GO, PR, MS, MG e SC, e aumento nas compras no estado de SP.



Observa-se que no mês 01.2026, o valor de faturamento dos três principais estados compradores da empresa são: São Paulo que somou R\$ 1.021.778,29, depois GO com R\$ 42.886,42 e MS com R\$ 31.998,26 do total das vendas da empresa.

A empresa apresentou 6(quatro) Estados compradores no mês de janeiro, sendo os três principais estados: São Paulo, Goiás, e Minas Gerais. Comparando o mês 01.2026 com o mês 12.2025 ocorreu redução nas compras nos estados do SP e MG, e aumento nas compras no estado de GO, MS, PR, SC.



3.7 Resultado das Análises

● O relatório da folha de pagamento evidencia a evolução anual do quadro de funcionários, indicando que, em dezembro de 2023, a empresa contava com 110 empregados, reduzindo para 72 em dezembro de 2024 e, posteriormente, para 69 em dezembro de 2025. Observa-se, portanto, uma redução significativa entre 2023 e 2024, seguida de leve decréscimo em 2025, o que sugere possível reestruturação operacional, redução de custos ou diminuição das atividades empresariais. Verifica-se, ainda, estabilidade nos casos de aposentadoria por invalidez e no gozo de férias, bem como redução nos afastamentos por auxílio-doença, o que pode indicar melhoria nas condições de saúde ocupacional ou mera oscilação pontual. Dessa forma, conclui-se que a empresa passou por um relevante processo de enxugamento do quadro funcional entre 2023 e 2024, mantendo relativa estabilidade em 2025, sendo que os indicadores de afastamentos e vínculos empregatícios permanecem coerentes e proporcionais.

● Notamos que a empresa no mês 12.2025 comercializou 50 tipos de produtos, totalizando a venda de 5.939 unidades, o que resultou em um faturamento de R\$ 1.265.155,24, com valor médio unitário de R\$ 213,02. Já no mês 01.2026 houve a comercialização 39 tipos de produtos, com a venda de 5.108 unidades, gerando um faturamento de R\$ 1.120.317,76 e valor médio unitário de 219,33. Conclui-se uma redução tanto na diversidade de produtos comercializados quanto no volume de unidades vendidas e no faturamento total no período analisado. Em contrapartida, houve um aumento no valor médio por unidade, o que pode indicar uma estratégia de priorização de produtos de maior valor agregado ou reajuste de preços. Dessa forma, o cenário sugere uma possível mudança no mix de vendas, com foco em maior rentabilidade unitária, ainda que acompanhada de retração no volume total comercializado.



● A empresa manteve sua atuação no território brasileiro. No ano de 2024, apresentou 11 (onze) estados compradores, sendo os três principais: São Paulo (SP), com 57,06% de participação, Goiás (GO), com 11,39%, e Minas Gerais (MG), com 5,42%. Já no ano de 2025, observou-se perda de diversificação geográfica, com 10 (dez) estados compradores. Os três principais passaram a ser: São Paulo (SP), com 69,42%, Goiás (GO), com 7,30%, e Paraná (PR), com 5,87%. Na comparação entre 2024 e 2025, verifica-se aumento nas vendas no estado de São Paulo, redução nos estados de Goiás e Minas Gerais, e crescimento no estado do Paraná, que passou a ocupar a terceira posição em participação nas vendas. Adicionalmente, em 2024, os 20% dos estados concentraram aproximadamente 84% das vendas, percentual que se elevou para 88% em 2025. Por outro lado, os 80% dos estados representaram cerca de 15% das vendas em 2024, reduzindo-se para 11% em 2025, evidenciando maior concentração da receita. No que se refere ao faturamento total, em 2024 foi registrado o montante de R\$ 11.946.248,92. Já em 2025, o faturamento total atingiu R\$ 13.632.711,78, representando um aumento de aproximadamente 14%. O melhor mês de vendas em 2024 foi abril, enquanto o pior desempenho ocorreu em fevereiro. Já em 2025, o melhor mês foi agosto, sendo fevereiro novamente o período de menor volume de vendas.

Venda por Estado - 01.2024 até 12.2024				Venda por Estado - 01.2025 à 12.2025			
100%	11	R\$	11.946.248,92	100%	10	R\$	13.632.711,78
Percentual (%)	Qtde Estado	Faturamento	A.V%	Percentual (%)	Qtde Estado	Faturamento	A.V%
20%	2	R\$	10.134.504,44	84,83%	20%	R\$	12.041.211,63
80%	9	R\$	1.811.744,48	15,17%	80%	R\$	1.591.500,15



4. ANÁLISE E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

4.1 Análise de Faturamento x Lucratividade



Os Relatórios de Faturamento de 12.2025 e 01.2026 foram apresentados, porém nesta análise, utilizaremos o valor apresentado através do DRE, enviado pela empresa INCABRAS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, Fernandópolis/SP. Destacamos que o CPV também é apresentado através do fechamento do DRE.

Análise Faturamento x Margem de Lucratividade							
Total	R\$	13.632.711,78	R\$	8.716.100,57	R\$	4.916.611,21	36,06%
Mês/Ano	Faturamento (Relat.)		CPV (DRE)		Margem Lucro Bruto		% Margem
Jan.25	R\$	1.038.996,89	R\$	523.978,46	R\$	515.018,43	49,57%
Fev.25	R\$	921.324,30	R\$	866.503,68	R\$	54.820,62	5,95%
Mar.25	R\$	1.160.799,80	R\$	827.137,74	R\$	333.662,06	28,74%
Abr.25	R\$	1.071.020,60	R\$	574.376,82	R\$	496.643,78	46,37%
Mai.25	R\$	1.217.936,92	R\$	613.672,23	R\$	604.264,69	49,61%
Jun.25	R\$	1.072.583,29	R\$	684.459,10	R\$	388.124,19	36,19%
Jul.25	R\$	958.120,23	R\$	600.522,49	R\$	357.597,74	37,32%
Ago.25	R\$	1.509.434,07	R\$	1.036.138,82	R\$	473.295,25	31,36%
Set.25	R\$	1.069.059,56	R\$	779.501,41	R\$	289.558,15	27,09%
Out.25	R\$	1.298.564,08	R\$	639.263,84	R\$	659.300,24	50,77%
Nov.25	R\$	1.049.716,79	R\$	733.465,47	R\$	316.251,32	30,13%
Dez.25	R\$	1.265.155,24	R\$	837.080,51	R\$	428.074,73	33,84%

Com relação ao Faturamento de 12.2025 nota-se que ocorreu um aumento no valor de R\$ 215.438,45, comparando com o mês anterior.

Com Relação à margem de lucratividade, 12.2025 apresentou um percentual positivo de 33,84%, tendo ocorrido aumento na lucratividade da operação comparado com o mês anterior que registrou percentual positivo de 30,13%.

Análise Faturamento x Margem de Lucratividade							
Total	R\$	1.120.317,76	R\$	537.375,53	R\$	582.942,23	52,03%
Mês/Ano	Faturamento (Relat.)		CPV (DRE)		Margem Lucro Bruto		% Margem
Jan.26	R\$	1.120.317,76	R\$	537.375,53	R\$	582.942,23	52,03%

Com relação ao Faturamento de 01.2026 nota-se que ocorreu uma redução no valor de R\$ 144.837,48, comparando com o mês anterior.

Com Relação à margem de lucratividade, 01.2026 apresentou um percentual positivo de 52,03%, tendo ocorrido aumento na lucratividade da operação comparado com o mês anterior que registrou percentual positivo de 33,84%.



4.2 Resultado da Análise e Conclusão Financeira

Analizando os Relatórios Gerenciais, a empresa apresentou no mês 12.2025, uma margem de lucro de R\$ 428.074,73 que representa 33,84% do Faturamento; ocorreu um aumento no faturamento em 20,52%, comparado ao mês anterior; e apresentou aumento no CPV - Custo do Produto Vendido de 14,13%, comparando ao mês anterior. Nota-se também que o CPV representa 66,16% sobre o faturamento do mês corrente. Já no mês 01.2026 apresentou uma margem de lucro de R\$ 582.942,23 que representa 52,03% do Faturamento; ocorreu um redução no faturamento em 11,45%, comparado ao mês anterior; e apresentou redução no CPV - Custo do Produto Vendido de 35,80%, comparando ao mês anterior. Nota-se também que o CPV representa 47,97% sobre o faturamento do mês corrente.

5. ENDIVIDAMENTO TOTAL

5.1 Endividamento Total

5.1.1 No Balancete de Verificação de 01.2026 da Empresa INCABRAS (CNPJ 49.020.910/0001-25), na conta PASSIVO, o valor total de endividamento consta **R\$**

22



40.632.825,61.

5.2 Endividamento Sujeito à Recuperação Judicial

5.2.1 Segundo Lista de Credores da Recuperanda, o endividamento da empresa foi apresentado perfazendo créditos das 4 (quatro) classes previstas no art. 41 da Lei 11.101/2005.

Após conferência, esses valores foram objeto de alterações em decorrência do procedimento de verificação e análise das habilitações de crédito administrativas pela Administração Judicial, e passando a existir apenas 3 (três) das classes previstas no art. 41 da Lei 11.101/2005. Seguindo abaixo o resumo dos créditos sujeitos à recuperação já atualizado com as decisões das impugnações judiciais sentenciadas:

Classe	Valor	Valor AJ	Valor Revisão Judicial	Quantidade	Quantidade AJ	Quantidade Revisão Judicial
Classe I - Trabalhistas	17.850,00	25.000,00	25.000,00	3	3	3
Classe II - Garantia Real	7.672.590,96	0,00	0,00	3	0	0
Classe III - Quirografarios	12.927.400,79	11.186.124,99	13.916.924,09	127	117	116
Classe IV - Micro e Pequenas Empresas	823.141,25	765.102,76	765.102,76	49	38	38
Total do Endividamento da RJ	21.440.983,00	11.976.227,75	14.707.026,85	182	158	157

5.3 Endividamento não Sujeito à Recuperação Judicial (Fiscal e não Fiscal com Identificação das Fazendas)

5.3.1 Endividamento Tributário (Impostos e Taxas): Conforme o Balancete de Verificação de 01.2026 da Empresa INCABRAS (CNPJ 49.020.910/0001-25), na conta PASSIVO, subconta 2.1.01.06 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS o valor atual é de R\$ 3.364.196,52 considerado obrigações em aberto.

Dívidas constituídas conforme descrição das subcontas abaixo:

5.3.1.1: Subconta 2.1.01.06.001 IRRF A RECOLHER o valor atual é de R\$ 359.114,85;

5.3.1.2: Subconta 2.1.01.06.002 ICMS A RECOLHER o valor atual é de R\$ 404.062,05;



- 5.3.1.3: Subconta 2.1.01.06.003 ISS A RECOLHER o valor atual é de R\$ 99,75;
 5.3.1.4: Subconta 2.1.01.06.005 IPI A RECOLHER o valor atual é de R\$ 783.939,85;
 5.3.1.5: Subconta 2.1.01.06.006 ICMS A RESTITUIR o valor atual é de R\$ 86,64;
 5.3.1.6: Subconta 2.1.01.06.008 PIS A RECOLHER o valor atual é de R\$ 308.328,38;
 5.3.1.7: Subconta 2.1.01.06.009 COFINS A RECOLHER o valor atual é de R\$ 1.430.684,80;
 5.3.1.8: Subconta 2.1.01.06.011 CONTR DEVER A RECOLHER o valor atual é de R\$ 77.880,20;

5.3.2 Endividamento Trabalhista (Fiscal): Conforme o Balancete de Verificação de 01.2026 da Empresa INCABRAS (CNPJ 49.020.910/0001-25), na conta PASSIVO, subconta 2.1.01.25 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS o valor atual é de R\$ 5.959.533,00.

5.3.3 Endividamento com Credores Fiduciários. Dívidas constituídas com a garantia fiduciária trazida no art. 49, § 3º da LEI 11.101/2005, data base 01.2026, conforme abaixo:

5.3.3.1. BANCO DAYCOVAL S.A, CCB nº 102591-2 e CCB nº 105345-2

Conta: 2.1.01.03.013 Banco Daycoval do Grupo Credores por Financiamento no Passivo Circulante e Conta 1.1.09.03.011 Juros C Giro Daycoval do grupo Juros a transcorrer do Ativo Circulante:

2.1.01.03.013 Banco Daycoval: saldo R\$ 2.660.748,64 (obs.Incluso parcelas e Juros)

1.1.09.03.011 Juros C Giro Daycoval saldo R\$ 0,00. Obs. (-) deduzindo os juros do saldo, temos o valor presente do curto prazo.

VP R\$ 2.660.748,64

Conta: 2.2.02.10.013 Banco Daycoval do Grupo Credores por Financiamento no Passivo não Circulante e Conta 2.2.02.11.008 Juros C Giro Daycoval do grupo Juros a transcorrer, também do passivo não circulante

2.2.02.10.013 Banco Daycoval: saldo R\$ 1.199.661,25 (obs. Incluso parcelas e Juros)

2.2.02.11.008 Juros C Giro Daycoval saldo R\$ 0,00 obs, (-) deduzindo os juros do saldo temos o valor presente do longo prazo.

VP R\$ 1.199.661,25

A soma do valor presente a Curto prazo e o valor presente a longo prazo é de R\$ 3.860.409,89 este é o saldo devedor a valor presente que consta na contabilidade. Contabilizados na origem de acordo com os aditivos de renegociação.



5.3.3.2. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, capital de giro, no valor de R\$ 3.504.720,33, valor este atualizado na conta 2.1.01.03.010 conforme Balancete de Verificação de 01.2026.

5.4 Outros Endividamentos

5.4.1. BANCO SANTANDER, CÉDULA DE PRODUTO RURAL.

A cédula foi contabilizada pelo seu valor total, separando curto prazo e longo prazo, o saldo remanescente da dívida está incluso no saldo conta 2.1.01.30.009 Banco Santander no passivo não circulante, valor de R\$125,43.

5.4.2. SICOOB COOPECRED. Escriturado na contabilidade há o saldo devedor em conta corrente no valor de R\$ 4.941,85 na conta 2.1.01.30.007 Sicoob Coopcred no grupo conta corrente bancos do passivo circulante.

5.4.1 Passivo não Circulante

Conforme apresentado no Balancete de Verificação de 01.2026, a empresa apresenta, somando as contas do Passivo Não Circulante, o valor total de R\$ 22.248.437,46, deste valor destacamos as principais contas que não fazem parte da RJ, sendo elas:

5.4.1.1 Conta 2.2.02.02 Empréstimos dos Sócios (R\$ 545.176,62)

5.4.1.2 Conta 2.2.02.10 Financiamento Capital de Giro (R\$ 1.487.302,17)

6. ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA E PROJEÇÕES

6.1 Principais Fontes de Entradas 12.2025 a 01.2026



CLIENTES - RECEBIMENTOS 12.2025	VALORES
49.571.519 FERNANDA NASCIMENTO DA SILVA	R\$ 731.092,88
AQUI MOVEIS COMERCIO VAREJISTA LTDA	R\$ 174.954,50
N & E LOJA DE MOVEIS LTDA	R\$ 164.917,33
GD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 90.860,00
JOMATRI MOVEIS LTDA	R\$ 28.881,67
SERGIO ALEX SANDRIN	R\$ 28.000,00
A.D.M.E. LORENZETI LTDA	R\$ 22.921,50
DIEGO CASTRO LTDA	R\$ 22.188,72
INDUSTRIA DE MOVEIS DOLCILAR LTDA	R\$ 20.000,00
VISUAL MOVEIS LTDA ME	R\$ 18.352,52
EVERTON BRANDT UYEMURA	R\$ 10.980,00
CASA DA MADEIRA MOVEIS LTDA	R\$ 10.310,00
CYBELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	R\$ 9.866,89
56.147.779 BRUNO DE ARAUJO IORI	R\$ 9.234,68
J. B. JUNIOR COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 8.830,59

CLIENTES - RECEBIMENTOS 01.2026	VALORES
MAURICIO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR 35022537818	R\$ 1.075.074,14
49.571.519 FERNANDA NASCIMENTO DA SILVA	R\$ 859.824,70
AQUI MOVEIS COMERCIO VAREJISTA LTDA	R\$ 184.576,26
PGT BIANCHI COMERCIO DE MOVEIS E DECORACAO	R\$ 37.309,39
BLUE MOBY LTDA	R\$ 35.105,00
GD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 33.040,00
A.D.M.E. LORENZETI LTDA	R\$ 31.388,00
DIEGO CASTRO LTDA	R\$ 30.207,05
SERGIO ALEX SANDRIN	R\$ 28.000,00
SHARK MOVEIS E DECORACAO LTDA	R\$ 26.774,98
N & E LOJA DE MOVEIS LTDA	R\$ 26.383,99
CYBELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	R\$ 19.992,86
A S SIPIONATO COMERCIO MOVEIS	R\$ 19.241,89
J. B. JUNIOR COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 14.556,72
EVERTON BRANDT UYEMURA	R\$ 10.980,00

6.2 Principais Fontes de Saídas 12.2025 a 01.2026

FORNECEDORES - PAGAMENTOS 12.2025	VALOR PAGO
RV MOVEIS LTDA	R\$ 162.328,94
SIGMA CREDIT FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS	R\$ 150.186,95
MR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS	R\$ 150.032,58
FUNDO DE INV. EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADO CF	R\$ 147.500,00
SAEFOR PACK INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	R\$ 103.658,44
LOTUS PERFORMANCE FUNDO DE INV. EM DIREITOS CREDITORIOS MULTIS	R\$ 100.606,80
FACHIM MIRASSOL INDUSTRIA E COM. DE ACESSORIOS P/MOVEIS LTDA.	R\$ 74.082,54
ENEL TRADING BRASIL S.A	R\$ 58.494,96
ADEX - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS E VERNIZES LTDA	R\$ 57.457,58
PLASTIBORDO COMPONENTES PARA MOVEIS LTDA	R\$ 54.801,53
MARIA HELENA ANTONELLI DA SILVA (AUTONOMO)	R\$ 47.287,80
ROBERTO FERNANDES (AUTONOMO)	R\$ 39.893,00
SB ESPELHOS E VIDROS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	R\$ 39.300,00
GREENPLAC TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA	R\$ 37.930,12



FORNECEDORES - PAGAMENTOS 01.2026	VALOR PAGO
FUNDO DE INV. EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADO CF	R\$ 310.000,00
GFM FUNDO DE INV. EM DIREITOS CREDITORIOS MULTICREDITO	R\$ 161.365,46
MR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS	R\$ 150.061,49
SIGMA CREDIT FUNDO DE INV. EM DIREITOS CREDITORIOS	R\$ 140.558,36
RV MOVEIS LTDA	R\$ 129.838,10
FACHIM MIRASSOL INDUSTRIA E COM. DE ACESSORIOS P/MOVEIS LTDA.	R\$ 90.522,34
A A RODRIGUES TRANSPORTES LTDA	R\$ 68.303,92
PROSPERITY ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	R\$ 60.000,00
ADEX - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS E VERNIZES LTDA	R\$ 54.950,24
NOVA ERA SECURITIZADORA S.A	R\$ 53.184,89
ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S A	R\$ 49.389,37
AJH MADEIRAS LTDA	R\$ 36.116,00
MORO INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA	R\$ 35.223,94
RENNER SAYERLACK S/A	R\$ 29.905,62

7. ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DO PLANO

7.1 Resumo das Condições e Prazos de Pagamento por Classe:

A empresa apresentou na Assembleia Geral de Credores realizada em 06 de Junho de 2024, alterações no Plano de Recuperação Judicial e versão consolidada, as quais seguem transcritas a seguir.

As principais alterações ao plano se encontram nas cláusulas 4.3.1, 4.3.2, 4.3.4 (inclusa no plano), 4.5, 7.3, 11 e 12, da seguinte forma:

"4.3.1 Filiais e/ou Unidades Produtivas Isoladas

A qualquer tempo após a Homologação do PRJ, a recuperanda poderá, respeitadas as condições descritas neste PRJ, alienar, onerar, ceder, transferir, e/ou licenciar quaisquer bens (tangíveis ou intangíveis) de sua propriedade, desde que, (i) observado o procedimento de leilão eletrônico descrito abaixo neste PRJ, e (ii) o valor obtido com a venda seja destinado ao pagamento dos Credores.

Nos termos deste PRJ, a Recuperanda alienará bens constantes no Laudo de Avaliação de Ativos, já apresentado aos autos as folhas 1.120 a .1259, na forma de UPI, fazendo publicar Edital com todos os detalhes do processo que será realizado para a alienação, respeitadas os parâmetros e procedimentos da Lei 11.101/2.005.

Em nenhuma hipótese haverá sucessão do adquirente da(s) UPI(s) em qualquer das dívidas e obrigações da Recuperanda, inclusive as de natureza tributárias, trabalhistas e decorrentes de acidente de trabalho, inclusive danos morais, com exceção daquelas expressamente assumidas pelo adquirente na forma do contrato que vier a ser celebrados entre as partes, nos termos do parágrafo único, do art. 60 da LRF."

“4.3.2 UPI Osvaldo Santana

A INCABRAS constituirá uma Unidade Produtiva isolada (UPI), composta pelas Áreas das matrículas n.º 5.676, 7.567, 8.593 e 8.946, situada na Rua Osvaldo Santana, n.º 220, Parque Industrial Eurico Gimenes Martins, Fernandópolis, Estado de São Paulo, de propriedade da INCABRAS, compreendendo o terreno, edificações e benfeitorias.”

“4.3.4 Dispensa de Avaliação Judicial e Preço de Referência da UPI

A INCABRAS, agindo com transparência e boa-fé, visando a celeridade dos transmites necessários para a implementação da alienação da UPI, à maximização do valor do ativo e a redução de custos no procedimento, entende por bem dispensar a realização de avaliação judicial, com o que, desde já, os Credores concordam mediante aprovação do PRJ, desde que sejam observados os seguintes preços de referência para a UPI e constantes no laudo de avaliação apresentados aos autos as folhas 1.120 a 1.259.

O total do preço de referência da UPI Osvaldo Santana é de R\$ 10.933.503,00 (dez milhões, novecentos e trinta e três mil e quinhentos e três reais);

- ✓ *Matrícula N° 5.676, valor de R\$ 3.408.000,00 (três milhões, quatrocentos e oito mil reais);*
- ✓ *Matrícula N° 7.567, valor de R\$ 1.740.042,00 (um milhão, setecentos e quarenta mil e quarenta e dois reais);*
- ✓ *Matrícula N° 8.593, valor de R\$ 3.866.163,00 (três milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, cento e sessenta e três reais);*
- ✓ *Matrícula N° 8.946, valor de R\$ 1.919.298,00 (um milhão, novecentos e dezenove mil, duzentos e noventa e oito reais).”*

“4.5 Novação da dívida e equalização de encargos (Art. 50, XII c.c. Art. 59)

Com a Homologação Judicial do PRJ, os Créditos Sujeitos serão novados, na forma do art. 59 da Lei de Recuperação Judicial, exclusivamente com relação a Recuperanda. Mediante a referida novação e, salvo se expresso de forma diversa no PRJ, todas as obrigações, "covenants", índices financeiros, hipóteses de vencimento antecipado, multas, bem como outras obrigações e garantias que sejam incompatíveis com este PRJ e seus respectivos anexos, ficarão suspensos até o total cumprimento deste Plano. Os créditos novados na forma do art. 59 da Lei de Recuperação Judicial constituirão a dívida reestruturada, conforme disposta neste PRJ.”

“7.3. Credores com Garantia Real – Classe II, Quirografários – Classe III e Microempresa e Empresa de Pequeno Porte – Classe IV

Os credores com Garantia Real, Quirografários e Microempresa e Empresa de Pequeno Porte poderão receber seus créditos em uma das opções abaixo:



1ª opção: Pagamento do montante habilitado na classe II, classe III e classe IV em até 60 dias após a alienação da UPI Osvaldo Santana:

I. Os pagamentos aos credores com Garantia Real, Quirografários e ME e EPP realizados na forma desta opção (1ª) acarretarão a quitação plena, irrevogável e irretroatável dos credores contra a Recuperanda, aos coobrigados, avalistas, fiadores e/ou garantidores solidários de qualquer natureza, independentemente do valor distribuído/recebido.

II. Os pagamentos condicionados nesta opção serão válidos somente para o montante dos créditos inscritos no quadro geral de credores na data da Assembleia Geral de Credores que aprovar este PRJ.

III. Para os créditos Ilíquidos, Retardatários e/ou ainda Sub Judice, estes serão satisfeitos na forma de pagamento da 2ª opção conforme abaixo.

2ª opção: Será aplicado um deságio de 70% (setenta por cento) sobre o valor nominal do crédito habilitado, sendo que o saldo remanescente de 30% (trinta por cento) será pago em 15 (quinze) anos, acrescidos de juros e atualização monetária, conforme disposto na cláusula 7.4 abaixo, com carência total de 18 (dezoito) meses, contados da Homologação Judicial do PRJ, doravante denominado "Valor Novado", seguindo o critério abaixo:

1º ANO - 1% (um por cento) do valor novado ao final do período de carência, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, acrescidos de juros e atualização monetária, sempre no último dia útil de cada mês;

2º ANO - 1% (um por cento) do valor novado ao final do período de carência, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, acrescidos de juros e atualização monetária sobre o saldo remanescente do período anterior, sempre no último dia útil de cada mês;

3º ANO - 2% (dois por cento) do valor novado ao final do período de carência, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, acrescidos de juros e atualização monetária sobre o saldo remanescente do período anterior, sempre no último dia útil de cada mês;

4º ANO - 3% (três por cento) do valor novado ao final do período de carência, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, acrescidos de juros e atualização monetária sobre o saldo remanescente do período anterior, sempre no último dia útil de cada mês;

5º ANO - 3% (três por cento) do valor novado ao final do período de carência, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, acrescidos de juros e atualização monetária sobre o saldo remanescente do período anterior, sempre no último dia útil de cada mês;

6º ANO - 5% (cinco por cento) do valor novado ao final do período de carência, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, acrescidos de juros e atualização monetária sobre o saldo remanescente do período anterior, sempre no último dia útil de cada mês;



7º ANO - 6% (seis por cento) do valor novado ao final do período de carência, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, acrescidos de juros e atualização monetária sobre o saldo remanescente do período anterior, sempre no último dia útil de cada mês;

8º ANO - 6% (seis por cento) do valor novado ao final do período de carência, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, acrescidos de juros e atualização monetária sobre o saldo remanescente do período anterior, sempre no último dia útil de cada mês;

9º ANO - 8% (oito por cento) do valor novado ao final do período de carência, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, acrescidos de juros e atualização monetária sobre o saldo remanescente do período anterior, sempre no último dia útil de cada mês;

10º ANO - 10% (dez por cento) do valor novado ao final do período de carência, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, acrescidos de juros e atualização monetária sobre o saldo remanescente do período anterior, sempre no último dia útil de cada mês;

11º ANO - 10% (dez por cento) do valor novado ao final do período de carência, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, acrescidos de juros e atualização monetária sobre o saldo remanescente do período anterior, sempre no último dia útil de cada mês;

12º ANO - 10% (dez por cento) do valor novado ao final do período de carência, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, acrescidos de juros e atualização monetária sobre o saldo remanescente do período anterior, sempre no último dia útil de cada mês;

13º ANO - 10% (dez por cento) do valor novado ao final do período de carência, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, acrescidos de juros e atualização monetária sobre o saldo remanescente do período anterior, sempre no último dia útil de cada mês;

14º ANO - 10% (dez por cento) do valor novado ao final do período de carência, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, acrescidos de juros e atualização monetária sobre o saldo remanescente do período anterior, sempre no último dia útil de cada mês;

15º ANO - 10% (dez por cento) do valor novado ao final do período de carência, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, acrescidos de juros e atualização monetária sobre o saldo remanescente do período anterior, sempre no último dia útil de cada mês;

Os Credores deverão manifestar sua opção de recebimento diretamente ao financeiro da Recuperanda, localizado na Rua Osvaldo Santana, 220, Bairro Parque Industrial Eurico Gimeses Martins, na Cidade de Fernandópolis/SP, CEP 15.600-000 ou através do endereço eletrônico rj@incabras.com.br. Caso o Credor que não manifestar sobre a sua opção de recebimento no prazo de 30 (trinta) dias, contados da aprovação deste PRJ, automaticamente o mesmo será enquadrado na "2ª opção".

"11. DÍVIDA TRIBUTÁRIA



A INCABRAS se valerá da lei 14.112/2020 para a solução do seu passivo tributário por meio de parcelamento especial, conferido por Lei específica.

Neste sentido, a Recuperanda protocolará nos próximos dias a transação de seu passivo tributário, conforme a portaria PGFN nº 2.382 de 2021.”

“12. ATIVIDADE REMANESCENTE DAS RECUPERANDAS

Após a implementação dos meios de recuperação estabelecidos neste plano, em especial (i) a concretização da alienação da UPI Osvaldo Santana na forma das Clausulas 4.3.2 e 4.3.3 deste Plano, e (ii) as atividades remanescentes da INCABRAS consistirá na transferência das máquinas e equipamentos para o imóvel de matrícula 22.648, no endereço Rua Plácido Conde, 114 - Parque Industrial Eurico Gimenes Martins, onde permanecerá desenvolvendo suas atividades produtivas.”

7.2 Cumprimento do PRJ

O presente item será preenchido após a homologação judicial do Plano aprovado em Assembleia, quando terá início o acompanhamento do cumprimento do Plano, a partir do início dos pagamentos.

7.3. Certidão Positiva com efeito de Negativa

Às fls. 8927, juntada petição da recuperanda, comunicando a regularidade fiscal perante a Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo, apresentando certidão positiva com efeitos de negativa (CPEN).

Em relação à transação federal, foi demonstrado nos autos, às fls. 9513/9514 que a negociação já foi concretizada, estando para ser expedida a homologação da transação e apresentada a certidão positiva com efeito de negativa. Havia sido dado prazo judicial, nos autos da recuperação, para a empresa apresentar certidão positiva com efeito de negativa até o dia 09/12/2025. Dada a proximidade do prazo fatal e a dificuldade burocrática da Fazenda no período do final do ano atender à todas as formalizações de transações pendentes foi requerido, pela recuperanda, a concessão de prazo para apresentação da certidão de regularidade federal (CPEN/CND) até o dia 1º de fevereiro de 2026.



A Administradora Judicial manifestou-se favoravelmente, opinando ainda pela expedição de ofício à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 3ª Região (Unidade Negocial), afim de que sejam tomadas as providências necessárias para a célere resolução da transação tributária.

Às fls. 10306, foi proferida decisão determinando a expedição do ofício competente, requisitando a adoção das providências necessárias para a célere resolução, formalização e apresentação da transação tributária, garantindo a sua formalização e apresentação em tempo hábil.

7.4. Leilão de Imóveis

Foi tentada a venda por leilão dos imóveis objeto das matrículas 5676, 7567, 8593 e 8946 que possuem cadastro único municipal n. 2056200 estando todos vinculadas ao endereço da Rua Osvaldo Santana, n. 220 – Parque Industrial, Fernandópolis.

Fábio Prando Fagundes Góes, leiloeiro nomeado como gestor judicial do procedimento de Leilão Eletrônico, juntou a informação do leilão negativo ocorrido nos dias 29/08/2025 e 18/09/2025 às fls. 9831/9833.

7.5 Financiamento ou Empréstimo (DIP): Destinação dos Recursos e Pagamento do Investidor

No Plano de Recuperação apresentado há previsão de DIP Finance, com a finalidade de suprir a falta de caixa presente na empresa para financiar despesas operacionais como pagamento de fornecedores, salários, despesas administrativas, etc. Visando garantir que a companhia continue gerando caixa para manter sua operação, bem como propiciar o pagamento de todos os credores, assegurando assim as condições necessárias para o cumprimento do plano de recuperação.

Até o momento não houve pedido judicial de autorização de DIP.



8. Bens Móveis

8.1. Máquinas e Equipamentos

Conforme despacho proferido às fls. 4.548 dos autos da recuperação judicial, em 23/02/2024, foi deferido pedido da Recuperanda autorizando a alienação dos seguintes bens: (i) Seccionadora, (ii) Furadeira e (iii) Coladeira, pelos valores mínimos de R\$ 120.000,00, R\$ 170.000,00 e R\$ 80.000,00, respectivamente. Restou consignado que a Recuperanda deveria prestar contas à Administradora Judicial, destinando os recursos à regularização de obrigações trabalhistas e extraconcursais.

A Recuperanda informou a concretização da venda da máquina **Coladeira de Borda**, mediante Nota Fiscal de venda emitida em favor de **Fabiano I. Costa Manutenções Ltda**, no valor de R\$ 84.740,00, apresentando a seguinte prestação de contas:

Venda realizada

- NF nº 130323
- Data: 04/04/2024
- Comprador: Fabiano I. Costa Manutenções Ltda
- Valor total: R\$ 84.740,00

Recebimento

- PIX (05/04/2024): R\$ 16.000,00
- Cheque nº 229 (05/05/2024): R\$ 16.000,00
- Cheque nº 230 (05/06/2024): R\$ 16.000,00
- Cheque nº 231 (05/07/2024): R\$ 16.000,00
- Cheque nº 232 (05/08/2024): R\$ 16.000,00
- **Total recebido:** R\$ 80.000,00

Destinação dos recursos (abril/2024)



- NF nº 1184 – Fabiano I. Costa Manutenções Ltda: R\$ 4.740,00
- Honorários advocacia cível – Dorsi Ferreira Sociedade de Advogados: R\$ 3.000,00
- Honorários advocacia trabalhista – Leandro Pereira da Silva: R\$ 3.000,00
- Honorários Administradora Judicial – ANZ Brasil: R\$ 5.000,00
- Honorários advocacia recuperação judicial – Mandel Advogados Associados: R\$ 5.000,00
- **Total destinado:** R\$ 20.740,00

Neste RMA, com base nos documentos contábeis e no acompanhamento dos ativos, verificou-se a **baixa das máquinas Seccionadora e Furadeira no mês de setembro de 2024.**

Posteriormente, às fls. 6.100/6.102, em petição datada de 18/07/2024, a Recuperanda formulou novo pedido de autorização para venda de ativos considerados inservíveis, a fim de evitar sucateamento. O pedido foi deferido conforme decisão de fls. 6.426/6.427, datada de 20/08/2024 e publicada em 23/08/2024, autorizando a alienação dos seguintes bens:

- Torno Paralelo Universal, modelo ND 250x1500mm, equipado com placa universal, luneta fixa e acessórios, voltagem 220V/60Hz, nº de série F2-KHX-807;
- Equipamento Industrial Injetora Tederic TRXM 140;
- Torre de resfriamento de água, modelo HD-1103-GRT-II-P, com motor elétrico de 0,5 CV;
- Unidade de Água Gelada SIC – 10ª-P (220V).

Conforme o despacho autorizativo, a venda deveria ocorrer pelo **valor médio dos orçamentos previamente apresentados** pela Recuperanda.

Além dos bens constantes nos autos, contabilmente, a Recuperanda informou a **baixa no imobilizado no mês de setembro de 2025** dos seguintes maquinários:



- 01 Centro de Usinagem sucateado B-15, marca HOMAG, adquirido em 07/04/2004, vendido em 04/09/2025 (NF nº 134439), com observação de venda incompleta em razão do reaproveitamento de peças na reforma de outro equipamento;
- 01 Disco rígido 500 MB, pertencente ao referido centro de usinagem, adquirido em 11/02/2014, vendido em 04/09/2025 (NF nº 134439);
- 01 Bomba d'água usada, adquirida em 1985, vendida em 29/09/2025 (NF nº 134549).

8.1.2. Paletes

Às fls. 7.241/7.243, em petição protocolada em 23/10/2024, a Recuperanda informou possuir **paletes utilizados como estrutura de depósito**, os quais deixaram de ser adequados à sua operação, requerendo autorização para alienação, com compromisso de prestação de contas à Administradora Judicial.

Às fls. 7.294/7.297, em 04/11/2024, a Administradora Judicial manifestou-se favoravelmente à venda, condicionando-a à **prévia juntada de, no mínimo, três orçamentos distintos**, a fim de assegurar a transparência e a observância da boa-fé, sugerindo a alienação pelo valor de mercado.

Posteriormente, às fls. 7.603/7.604, em 19/12/2024, a Administradora Judicial concordou com a venda dos paletes, observando o preço médio dos orçamentos juntados às fls. 7.372/7.374, condicionando a destinação dos recursos à: (i) quitação da primeira e segunda parcela do 13º salário dos funcionários; (ii) pagamento dos honorários da Administradora Judicial; e (iii) aquisição de matéria-prima. Determinou-se, ainda, a apresentação dos comprovantes das vendas, com identificação da quantidade e do tipo de palete comercializado, bem como a criação de conta contábil específica para melhor controle das entradas.

Às fls. 7.752, em despacho datado de 09/01/2025, foi autorizada a venda dos seguintes paletes:



- Palete dimensão 1.800 x 1.800 x 1.500 mm, pelo valor médio de R\$ 723,33;
- Palete dimensão 2.800 x 1.500 x 1.500 mm, pelo valor médio de R\$ 823,33, observadas as condições de destinação dos recursos anteriormente fixadas.

Em 27/02/2025, a Recuperanda encaminhou demonstrativo acompanhado dos comprovantes relativos à utilização dos recursos obtidos com a venda de **204 prateleiras**, sendo **144 unidades do tamanho “G” e 60 unidades do tamanho “P”**.

8.1.3. Veículo:

Às Fls. 5.118/5.119 dos autos da recuperação judicial, apresentada em 12/04/2024, a recuperanda pediu a venda autorizada judicial do veículo Hyundai/HR HDB, placa FSD 4740, Fernandópolis/SP, Chassi 95PZBN7KPEB060434, ano de fabricação 2013, tendo em vista o estado sucateado do mesmo, decorrente de acidente rodoviário com o veículo, com posterior prestação de contas à Administradora Judicial.

Às fls. 5.468 - 07/05/2024 - foi proferida decisão deferindo o pedido de alienação do veículo HYUNDAI/HR HDB de propriedade da recuperanda, pelo valor mínimo de R\$ 27.000,00.

Conforme doc contábil enviado pela empresa, houve a baixa do ativo (venda) VEICULO /CAMINHÃO BRANCO DIESEL HYUNDAI 2.5 TCI HD EUV CAB CURTA, com a redução do imobilizado em outubro de 2024.

8.1.4. Imóveis:

A empresa apresentou na Assembleia Geral de Credores realizada em 06 de Junho de 2024 alterações ao Plano de Recuperação Judicial. A versão consolidada contém a autorização para venda de imóveis, conforme abaixo:

“4.3.1 Filiais e/ou Unidades Produtivas Isoladas

A qualquer tempo após a Homologação do PRJ, a recuperanda poderá, respeitadas as condições descritas neste PRJ, alienar, onerar, ceder, transferir, e/ou licenciar quaisquer bens (tangíveis ou intangíveis) de sua propriedade, desde que, (i) observado o procedimento de leilão eletrônico descrito abaixo neste PRJ, e (ii) o valor obtido com a venda seja destinado ao pagamento dos Credores.

Nos termos deste PRJ, a Recuperanda alienará bens constantes no Laudo de Avaliação de Ativos, já apresentado aos autos as folhas 1.120 a .1259, na forma de UPI, fazendo publicar Edital com todos os detalhes do processo que será realizado para a alienação, respeitados os parâmetros e procedimentos da Lei 11.101/2.005.

Em nenhuma hipótese haverá sucessão do adquirente da(s) UPI(s) em qualquer das dívidas e obrigações da Recuperanda, inclusive as de natureza tributárias, trabalhistas e decorrentes de acidente de trabalho, inclusive danos morais, com exceção daquelas expressamente assumidas pelo adquirente na forma do contrato que vier a ser celebrados entre as partes, nos termos do parágrafo único, do art. 60 da LRF.”

“4.3.2 UPI Osvaldo Santana

A INCABRAS constituirá uma Unidade Produtiva isolada (UPI), composta pelas Áreas das matrículas n.º 5.676, 7.567, 8.593 e 8.946, situada na Rua Osvaldo Santana, n.º 220, Parque Industrial Eurico Gimenes Martins, Fernandópolis, Estado de São Paulo, de propriedade da INCABRAS, compreendendo o terreno, edificações e benfeitorias.”

“4.3.4 Dispensa de Avaliação Judicial e Preço de Referência da UPI

A INCABRAS, agindo com transparência e boa-fé, visando a celeridade dos trâmites necessários para a implementação da alienação da UPI, à maximização do valor do ativo e a redução de custos no procedimento, entende por bem dispensar a realização de avaliação judicial, com o que, desde já, os Credores concordam mediante aprovação



do PRJ, desde que sejam observados os seguintes preços de referência para a UPI e constantes no laudo de avaliação apresentados aos autos as folhas 1.120 a 1.259.

O total do preço de referência da UPI Osvaldo Santana é de R\$ 10.933.503,00 (dez milhões, novecentos e trinta e três mil e quinhentos e três reais);

- ✓ Matrícula N° 5.676, valor de R\$ 3.408.000,00 (três milhões, quatrocentos e oito mil reais);
- ✓ Matrícula N° 7.567, valor de R\$ 1.740.042,00 (um milhão, setecentos e quarenta mil e quarenta e dois reais);
- ✓ Matrícula N° 8.593, valor de R\$ 3.866.163,00 (três milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, cento e sessenta e três reais);
- ✓ Matrícula N° 8.946, valor de R\$ 1.919.298,00 (um milhão, novecentos e dezenove mil, duzentos e noventa e oito reais).”

Sobre a venda dos imóveis, atualmente o processo se encontra aguardando decisão sobre a designação de novos leilões.

9. PAGAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Em relação aos honorários da Administração Judicial, informamos que se encontra em atraso o total de R\$ 28.548,82 (Vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos) referente aos honorários vencidos e não pagos de fevereiro e março de 2026.

10. TRANSPARÊNCIA DO TRABALHO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Informamos que nosso website www.anzbrasil.com.br possui o espaço **Recuperação e Falência**. Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial.



Entendemos que a prévia e adequada disponibilização de informações aos credores homenageia o princípio da transparência, que deve ser perseguido pelo AJ e oportuniza manifestações céleres as demandas dos interessados.

Por fim, que atendemos a Recomendação 63 do CNJ disponibilizando no website o RMA de fiscalização mensal da empresa. E que nos encontramos à disposição para quaisquer esclarecimentos no whatsapp 17. 99679-7987 e e-mail:natalia@anzbrasil.com.br

11. ENCERRAMENTO

Por fim, com toda medida e preito, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Atenciosamente,

Fernandópolis (SP), 26 de março de 2026.

Assinaturas:

NATALIA ZANATA
Administradora judicial
OAB/SP: 214.863
assinatura digital eletrônica

VICTOR RICARDO
TEIXEIRA DE
FREITAS TRIDICO DE
PAULA:34803427879

Assinado digitalmente por VICTOR RICARDO TEIXEIRA DE
FREITAS TRIDICO DE PAULA:34803427879
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=
34662980000100, OU=presencial, CN=VICTOR RICARDO
TEIXEIRA DE FREITAS TRIDICO DE PAULA:34803427879
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.26 15:43:46-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Victor Ricardo T de F Tridico de Paula
Contador
CRC/SP: 353455/O-4
assinatura digital eletrônica



ANEXOS

- **01.1 Balancete de Verificação de 12.2025**
- **01.2 Balancete de Verificação de 01.2026**
- **02.1 DRE 12.2025**
- **02.2 DRE 01.2026**
- **03.1 Resumo Folha Analítico 12.2025**
- **03.2 Resumo Folha Analítico 01.2026**
- **04. Curva ABC Produtos por Quantidade 12.2025 e 01.2026**
- **05. Curva ABC Produtos por Valor 12.2025 e 01.2026**
- **06.1 Relatório Faturamento sintético 12.2025**
- **06.2 Relatório Faturamento sintético 01.2026**
- **07. FICHAMENTO**
- **08. FOTOS VISITAÇÃO**
- **09. CRONOGRAMA PROCESSUAL**
- **10. RELATÓRIO HABILITAÇÕES JUDICIAIS**